



**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-SE**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ALEX VITERALE DE SOUSA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VI, do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos c/c o inc. IV do art. 1º do Decreto nº 21.310/2001 c/c art. 2º do Decreto nº 38.943/2022, e o que consta do Processo Administrativo nº 30.598/2022,

**RESOLVE:**

Comunicar a quem interessar possa, pelo presente Edital, que, no período de 15 a 20 de junho de 2022, encontrar-se-ão abertas as inscrições para participação no processo de seleção de propostas para a exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e brincadeiras típicas, em barracas disponibilizadas pela Secretaria de Educação, durante os eventos "Arraiá dos CEUs", que serão realizados nos dias 25 de junho, 02 e 09 de julho de 2022, no interior dos Centros de Educação Unificados - CEU's constantes do presente Edital.

1. As propostas selecionadas serão contempladas com a celebração de Termo de Autorização de Uso, de parte do espaço público, a título precário e oneroso, consistente em **01 (uma) barraca, com as medidas constantes no item 2 do presente Edital**, para exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e brincadeiras típicas, no evento Arraiá dos CEUs, em cada dia de evento.

2. Serão disponibilizadas inscrições para as seguintes barracas por dia de evento:

- 2.1. 1 barraca de pastel e bebidas (medidas: 3m x 3m);
- 2.2. 1 barraca de cachorro quente e bebidas (medidas: 3m x 3m);
- 2.3. 1 barraca de churrasco e bebidas (medidas: 3m x 3m);
- 2.4. 1 barraca de doces e bebidas (medidas: 3m x 3m);
- 2.5. 1 barraca de milho, derivados e bebidas (medidas: 3m x 3m);
- 2.6. 1 barraca de batata frita e bebidas (medidas: 3m x 3m);
- 2.7. 1 barraca de tapioca e bebidas (medidas: 3m x 3m);
- 2.8. 1 barraca de pizza e bebidas (medidas: 3m x 3m);
- 2.9. 1 barraca de brincadeira / pescaria (medidas: 3m x 3m);
- 2.10. 1 barraca de brincadeira/tomba lata ou argola (medidas: 3m x 3m);
- 2.11. 1 barraca de caldos e bebidas (medidas: 4m x 4m);
- 2.12. 1 barraca de galinhada / baião de dois (medidas: 4m x 4m).

3. O prazo de duração da autorização de uso a título precário das áreas sob a administração da Secretaria de Educação, nos termos do item 2 do presente Edital, se dá no dia do evento específico, com início às 12h e término às 23h.

4. Os eventos "Arraiá dos CEUs" serão realizados nos seguintes dias e locais:

- 4.1. 25/06/2022: CEU Bonsucesso - Av. Paschoal Thomeu, s/n - Bonsucesso - CEP 07175-090;
- 4.2. 02/07/2022: CEU Paraíso/Alvorada - R. Dom Silvério, s/n - Vila Paraíso - CEP 07242-101;
- 4.3. 09/07/2022: CEU Continental - Av. Maria Gebin de Moraes, 867 - Pq. Continental II - CEP 07020-301;

5. As inscrições para participação nos eventos poderão ser realizadas diretamente nos CEUs citados no item 4 do presente Edital, no período de 15 a 20 de junho de 2022, das 08h às 17h.

6. Para realização da inscrição o requerente deverá apresentar os documentos relacionados abaixo:

- 6.1. Comprovante de inscrição no CNPJ, no qual conste código CNAE referente ao ramo de atividade relacionada ao objeto;
- 6.2. Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- 6.3. Documento de identificação (RG e CPF) do titular;
- 6.4. Descrição dos itens que serão disponibilizados para venda.
- 7. Para fins de organização, a escolha se dará por meio da análise de oferta, considerando a variedade e qualidade dos itens, e, em caso de empate, será realizado sorteio.
- 8. Os requerentes que tiverem suas propostas selecionadas deverão realizar o recolhimento do preço público previsto no Art. 4º do Decreto Municipal nº 38.943/2022, previamente ao evento, fixado em **35,5 UFGs** por barraca, ou seja, **R\$ 139,80 (cento e trinta e nove reais e oitenta centavos)**.
- 8.1. O pagamento ocorrerá por meio de depósito a ser realizado na conta do Fundo Municipal de Educação.
- 8.2. As informações bancárias da conta citada no item 8.1 serão informadas no momento da assinatura do respectivo Termo de Autorização de Uso a Título Precário.
- 8.3. Os valores arrecadados a título de preço público serão revertidos para o Fundo Municipal de Educação.
- 9. A Secretaria de Educação, ora Autorizante, por meio do Departamento de Gestão de Espaços Educacionais, obriga-se a:
  - 9.1. Organizar o acesso à entrada de serviços para carga e descarga de equipamentos e materiais;
  - 9.2. Entregar as instalações devidamente prontas para o uso;
  - 9.3. Informar o interessado sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço;
  - 9.4. Acompanhar a execução do evento;
  - 9.5. Credenciar os usuários e seus prepostos.
- 10. A autorização de uso de que trata este Edital, efetivar-se-á mediante Termo Administrativo próprio a ser firmado entre as partes, devendo ser observado:
  - 10.1. A finalidade exclusiva do uso pelo Autorizado para a exploração comercial de produtos alimentícios, bebidas e brincadeiras típicas durante os eventos "Arraiá dos CEUs";
  - 10.2. A proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta autorização;
  - 10.3. A proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância municipal;
  - 10.4. A obrigação do Autorizado de zelar pela conservação do bem imóvel, sendo responsável pela reparação de danos e/ou ressarcimento de prejuízos ao Município que nele venha a causar ou permitir;
  - 10.5. O exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros;
  - 10.6. A obrigação do Autorizado em arcar com as despesas decorrentes da conservação do bem;
  - 10.7. A obrigação do Autorizado, ao término do evento, em restituir o bem nas mesmas condições que o recebeu, ou em melhores condições;
  - 10.8. A plena rescindibilidade da autorização por ato administrativo da Secretaria de Educação, sem que esta fique com isto obrigada a pagar ao autorizado indenização de qualquer espécie, e a qualquer título.
- 11. O Autorizado expressamente obriga-se a:
  - 11.1. Efetuar o pagamento do preço público mencionado no item 8 deste Edital, **impreterivelmente até o dia 24 de junho de 2022**;
  - 11.2. Manter, nas dependências dos locais dos eventos, durante a montagem, execução e retirada do evento, um preposto devidamente credenciado pela Secretaria de Educação, o qual responderá por todos os atos;
  - 11.3. Encaminhar à Secretaria de Educação, **impreterivelmente até o dia 23 de junho de 2022**, relação dos prepostos, acompanhada de cópia do RG e CPF de cada um, para emissão das credenciais;
  - 11.4. Obrigar-se pela disponibilização de funcionários que prestarão serviço exclusivamente para operação das barracas, assim como responsabilizar-se integralmente com os respectivos encargos trabalhistas destes;
  - 11.5. Obrigar-se a proceder com a organização dos itens comercializados, excluída a estrutura física, que é de responsabilidade da Secretaria de Educação, nos termos do item 1 deste Edital;
  - 11.6. Realizar as atividades propostas, mantendo a ordem e urbanidade;
  - 11.7. Manter a barraca em pleno funcionamento durante o horário de realização do evento, qual seja, das 15h às 22h, nas datas e locais constantes do item 4 deste Edital;
  - 11.8. Expor somente os produtos para o qual foi cadastrado, sob pena de revogação da Autorização de Uso;
  - 11.9. Manter de forma organizada seus produtos e seu local e o entorno, prezando pela boa apresentação, visualização e condições adequadas de higiene.
  - 12. O não cumprimento das normas estabelecidas no presente poderá implicar em multa, na revogação da Autorização a Título Precário e no encerramento das atividades em caráter imediato, conforme previsto neste

edital e na legislação vigente, bem como na exclusão do infrator nos editais do ano seguinte.  
13. Aplica-se ao presente Edital, naquilo que couber, o Decreto Municipal nº 38.943/2022, sendo que os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Secretaria de Educação.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL**

Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial - RC 376/2022 - PA 30287/2022 - memorando nº 370 /2022-SS21.03 - comunicamos que a Prefeitura de Guarulhos/Secretaria da Saúde pretende efetuar a contratação para o fornecimento, em caráter emergencial, de Tramadol, Cloridrato 50 mg/ml. As empresas interessadas deverão enviar sua proposta **oficial e definitiva**, nos moldes do Descritivo a seguir, até às 16:00 do dia 23/06/2022 no e-mail: apoiosaude.guarulhos@gmail.com.

**MODELO DA PROPOSTA**  
**Lote 1**

ITEM	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS
01	10.000	Ampola	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML. Forma farmacêutica solução injetável. Forma de apresentação ampola contendo 2 mL. Via de administração intramuscular e intravenosa. Código interno: 3241
MARCA:		VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:

Condição de Pagamento: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo e Condição de Entrega: até 15 (quinze) dias corridos (Vigência de 180 dias com cláusula resolutiva)

**LOCAL DE ENTREGA:** os produtos deverão ser entregues, após agendamento, no endereço: Avenida Julia Gaiolli nº 740, Água Chata - Módulo 8 Galpão T200, Guarulhos/SP - CEP 07251-500, empresa RV ÍMOLA, no horário das 08:00 às 16:00hs

**CADASTRO DA EMPRESA**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
C.N.P.J.: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_  
CONTATO: \_\_\_\_\_  
DATA: / /

Carimbo e Assinatura do Proponente  
(Nome, RG, cargo, Assinatura do Representante Legal)

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 05.216.859/0001-56  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44088/2021 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 4230/2022, 9134/2022 e 9137/2022  
LIQUIDAÇÃO: 20720/2022, 20724/2022, 20731/2022, 20735/2022 e 20739/2022  
OBJETO: Fornecimento de sonda uretral estéril e sonda de aspiração.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	10.000	Un	Sonda uretral 08	0,42
2	16.000	Un	Sonda uretral 12	0,44
3	30.000	Un	Sonda uretral 10	0,43
4	1.900	Un	Sonda uretral 14	0,45
5	45	Un	Sonda Asp. traqueal	0,63
6	163	Un	Sonda Asp. Traqueal c/ válvula	0,64

VALOR: R\$ 25.127,67 (vinte e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 57877, 58274, 58387 e 58440

EXIGIBILIDADE: 03/06/2022, 11/06/2022 e 23/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sonda uretral estéril e sonda de aspiração para distribuição e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

CNPJ: 44.734.671/0001-51  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20156/2021 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 9330/2022  
LIQUIDAÇÃO: 20692/2022  
OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	275.000	Un	Halo 5mg	0,2073

VALOR: R\$ 57.007,50 (cinquenta e sete mil e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3277557

EXIGIBILIDADE: 18/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29  
CONTRATO/PEDIDO: 9912562610 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 2998/2022  
LIQUIDAÇÃO: 21037/2022  
OBJETO: Prestação de serviços de Correios.

VALOR: R\$ 5.058,45 (cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA/BOLETO: 2605650

EXIGIBILIDADE: 21/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

**M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

CNPJ: 13.477.962/0001-88  
CONTRATO/PEDIDO: 505/2021 -FMS - Secretaria da Saúde

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

EMPENHO: 10291/2022

LIQUIDAÇÃO: 19320/2022

OBJETO: Fornecimento de parapodium e colete.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Un	Parapodium infantil	1.650,00
2	01	Un	Colete e bermuda	3.870,00

VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 691

EXIGIBILIDADE: 11/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de parapodium e colete para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

**MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 66.541.889/0001-22

CONTRATO/PEDIDO: 32001/2020 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 71/2022, 75/2022, 77/2022, 78/2022 e 80/2022

LIQUIDAÇÃO: 20979/2022, 20980/2022, 20982/2022, 20984/2022, 20986/2022, 20987/2022, 20988/2022, 20991/2022, 20992/2022, 20993/2022 e 20997/2022

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Indrel com fornecimento de peças.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	04	Un	Rodizio 2 rodas s/ trava	108,55
2	04	Un	Rodizio 2 rodas c/ trava	141,95
3	05	Un	Gaxeta da porta	50,10
4	03	Un	Painel interno	250,50
5	01	Un	Placa CPU	613,47
6	01	Un	Placa fonte	668,00
7	01	Un	Placa Painel	478,37
8	01	Un	Trafo da Placa	160,32
9	02	Un	Chave geral	100,20
10	01	Un	Carregador de bateria	283,90
11	01	Un	Controlador de temperatura	360,72
12	01	Un	Led de sinalização	20,04
13	01	Un	Sensor de temperatura	161,99
14	01	Un	Rele de alarme	100,20
15	01	Un	Contra tempo	250,50
16	01	Un	Membrana do painel	100,20

VALOR: R\$ 155.761,41 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 645, 646, 647, 659, 660, 661, 674, 675, 676, 677, 7982 e 8064

PERÍODO: Março/2022 e Abril/2022

EXIGIBILIDADE: 24/05/2022, 10/06/2022 e 14/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Indrel com fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 03.434.334/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19119/2021 e 1967/2022- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7250/2022 e 8545/2022

LIQUIDAÇÃO: 19398/2022, 19401/2022 e 20948/2022

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável infantil e seringa plástica.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	1.280	Un	Fralda Natural Master	2,07
2	75.060	Un	Seringa descartável 10ml	0,43
3	60.000	Un	Seringa descartável 05ml	0,26
4	50.100	Un	Seringa descartável 20ml	0,54

VALOR: R\$ 77.579,40 (setenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 50075, 50253 e 50491

EXIGIBILIDADE: 04/06/2022, 16/06/2022 e 19/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fralda descartável infantil e seringa plástica para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**P.H.O. - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CNPJ: 08.211.767/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19149/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9277/2022

LIQUIDAÇÃO: 19419/2022

OBJETO: Fornecimento de álcool etílico.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	7.200	Un	Álcool etílico 70%	2,18

VALOR: R\$ 15.696,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 13061

EXIGIBILIDADE: 16/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de álcool etílico para o enfrentamento ao Covid-19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**F.G.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 16.844.481/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52874/2021 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11208/2022

LIQUIDAÇÃO: 20999/2022 e 21001/2022

OBJETO: Prestação de serviços médicos.

VALOR: R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1483 e 1484

PERÍODO: 22/11/2021 à 20/12/2021

EXIGIBILIDADE: 09/06/2022

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços médicos - Conforme Decreto n.º 38506 de 22 de novembro de 2021 (intervenção nos serviços delegados à organização social contratada), alterado pelo Decreto n.º 38522/2021 e Autorizo da Sra. Interventora - Silvia de Cássia Araújo Alves - HMCA.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PE 227/22 DLC PA 18609/22** menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de propiltiouracil.

Abertura: 30/06/22 08:30 Disputa 09:30

**PE 229/22 DLC PA 24527/22** menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP de Sinvastatina, Clonazepam, acetilcisteína e outros. Abertura: 01/07/22 08:30 Disputa 09:30

**REPETIÇÃO DE CERTAME:**

**PE 230/22 DLC PA 21392/21** menor preço visando contratação de empresa para coleta, descarte e descontaminação de lâmpada usada. Abertura: 01/07/22 08:30 Disputa 09:30

**REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME:**

**PE 187/22 DLC PA 3502/22** menor preço com reserva para ME / EPP/ MEI visando RP para aquisição de freezer, refrigeradores e outros. Abertura: 01/07/22 08:30 Disputa 09:30

**PE 197/22 DLC PA 8467/22** menor preço exclusivo para ME / EPP/ MEI visando aquisição de equipamentos e acessório para poda de vegetação. Abertura: 30/06/22 08:30 Disputa 09:30

**CP 16/22 DLC PA 3659/22** menor preço visando prestação de serviços essenciais e contínuos de varrição manual e mecanizada, lavagem de vias, roçada e capina de vias e logradouros públicos, pinturas de guias, carga e remoção de entulho e limpeza manual e mecanizada de boca de lobo. Abertura: 15/07/22 09:00

**HOMOLOGAÇÃO:**

**PP 189/22-DLC PA 34559/21** - Mendes e Freitas Logística Engenharia e Construções Sociedade Ltda

**LICITAÇÕES DESERTAS:**

**PE 194/22-DLC PA 24189/21**

**PE205/22-DLC PA 9842/22**

**LICITAÇÃO REVOGADA:**

**PE 584/21-DLC PA 42706/21** Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

**JULGAMENTO DE RECURSO:**

**PE 138/22-DLC PA 36584/21**

Recorrente: Paupedra Pedreira Pavimentações e Construções Ltda

Decisão: Prejudicado

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:**

**CP 07/22-DLC PA 6231/22** - A CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Consórcio Aterro Sanitário Guarulhos; Consórcio Nove Gestão de Resíduos; Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda e Schunck Terraplenagem e Transporte Ltda e a **INABILITAÇÃO** das empresas Casa Verde Participação Ltda -EPP por não atender os subitens 5.4.2.5 e 5.3.2.1 do Edital; CGC Concessões Ltda por não atender o subitem 5.3.2.1 do Edital e Engep Ambiental Ltda por não atender o subitem 5.3.2.1 do Edital.Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

**MEU EMPREGO**  
*trabalho em equipe*

Vamos te orientar para buscar o emprego que você quer!

**60 vagas (manhã e tarde)**

Inscrições até 13 de maio pelos telefones: 2475-9728/ 2475-9715/ 2475-9725/ 2475-9706/ 24759724.

**Público-alvo:** Trabalhador desempregado ou jovens em busca do primeiro emprego.  
\*Necessário ser alfabetizado e maior de 16 anos.

**MEU EMPREGO** trabalho em equipe

PREFEITURA DE GUARULHOS

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO